



Câmara Municipal de São Paulo

280

Folha n.º 1 de proc.
n.º 275 de 1997

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0275/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 08 ABR 1997

Constituição e Justiça
Pol. Jus, Mem. E. M. A. J.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

Denomina Praça Amigos do Ó, a Praça sem denominação, localizada entre a Avenida Itaberaba e as Ruas Santa Lúcia Felippini e Mestras Pias Felippini, no bairro da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *pl* **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada Praça Amigos do Ó, a Praça sem denominação, localizada entre a Avenida Itaberaba e as Ruas Santa Lúcia Felippini e Mestras Pias Felippini, situada no bairro da Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1997.

[Signature]
CARLOS NEDER
Vereador - PT

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO
★ 04 DEZ 1997 ★
[Signature]
PRESIDENTE

DE REVISÃO
08 ABR 1997
DT. 10-

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
★ 16 SET 1997 ★
[Signature]
PRESIDENTE